



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 JUN. 2021

OFÍCIO GP 331/2021

Hortolândia, 31 de maio de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 232/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 232/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação conforme Memorando MI nº 86/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Hortolândia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação

Hortolândia, 20 de maio de 2021

M.I. nº 86/2021

Da: SDETTI

Para: SMAJ

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 232

Prezados Senhores,

Venho através deste, responder aos questionamentos apresentados pelo Nobre Vereador deste Município de Hortolândia, Enoque Leal Moura.

1 - Autorização de uso de equipamentos públicos de acordo com a Lei Municipal nº 3.774 de 03 de setembro de 2020.

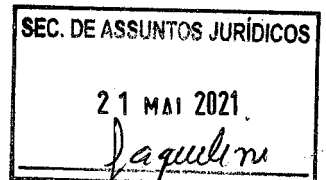
2 - Sim.

3 - Foi feito um cadastro pontual com os vendedores ambulantes presentes na região central e em momento oportuno será realizado um cadastro envolvendo as demais regiões.

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos, e enviamos nossas cordiais saudações.


João Pereira da Silva

Secretário Adjunto



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação